



PROTOCOLO : 21.449-3/2018 (AUTOS DIGITAIS)
PRINCIPAL : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO : CONFLITO POSITIVO DE COMPETÊNCIA
RELATOR : CONSELHEIRO PRESIDENTE DOMINGOS NETO

DESPACHO

Com fundamento no artigo 99, inciso IV do Regimento Interno deste Tribunal, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas, para manifestação.

Tribunal de Contas, 06 de Junho de 2019.

(assinatura digital)¹

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT. MP

